PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA-CMSPV

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

No dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se para a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino. Local: Auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade Núcleo de Apoio a Criança com Câncer – NACC. Registra a presença dos participantes em modalidade presencial dos conselheiros: Mariana Aguiar Prado, representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; **Flaviana Letícia Ramos Moreira Garcia, representante suplente da entidade: Núcleo de Apoio a Criança com Câncer – NACC;** Elzilene do Nascimento Pereira, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; Mario Yasuo Kashimoto, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; Rômulo Ferreira Nunes, representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – **SINTES**; Noeli Nunes de Lima, representante **titular** do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; **Rodrigo Jason Jacob**, representante **suplente** da entidade: *Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia* – SODERON; **Diessica Soares da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmacia – CRF; Lina Maria Ambiel, representante titular da entidade: Casa de Saúde Santa Marcelina – STA MARCELINA; Charles Galdino de Macedo, representante titular da entidade: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia – SINDERON; Daniel Amaral Lima, representante titular da entidade: Conselho Regional de Psicologia 24ª Região – CRP24; Clícia Henrique de Souza, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Psicologia 24ª Região – CRP24; Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS; Marco Túlio Miranda Mulin, Representante Suplente da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS; Francisco José do Nascimento, Representante Suplente da entidade: Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia – SENGE/RO; José Odair do Nascimento Marciel, representante titular da entidade: Associação de Deficientes Visuais do Estado de Rondônia – ASDEVRON; Alexandre Paiva Calil, Representante Suplente da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Rondônia – OAB/RO; Cléber Fernandes Nogueira Cardoso, Representante Suplente da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia – SINDSAUDE.** Constatado quorum legal para as deliberações, com dezesseis entidades aptas para voto. **O presidente Robinson/CMSPV, inicia a reunião. E pede para que a vice-presidente Diessica Soares/ CRF conduza a solenidade de Posse e Juramento dos novos conselheiros (as): Item 1.1 – POSSE E JURAMENTO DA CONSELHEIRA FLAVIANA LETÍCIA RAMOS MOREIRA GARCIA, COMO REPRESENTANTE SUPLENTE – NACC; Item 1.2 – POSSE E JURAMENTO DA CONSELHEIRA CLÍCIA HENRIQUE DE SOUZA, COMO REPRESENTANTE SUPLENTE – CRP24 e Item 1.3 – POSSE E JURAMENTO DO CONSELHEIRO CLÉBER FERNANDES NOGUEIRA CARDOSO, COMO REPRESENTANTE SUPLENTE – SINDSAÚDE. O presidente Robinson/CMSPV esclarece que os conselheiros suplentes possuem direito à voz em todas as discussões e direito a voto apenas na ausência do titular; na sequência, foi apresentado informe da gestão pela sra Oseane Marques, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG/SEMUSA, que faz a atualização sobre a Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho – 2026, com destaque para a organização das pré-conferências distritais previstas para o período de 08 a 12 de junho e das pré-conferências da zona urbana, previstas para o período de 15 a 19 de junho, bem como andamento dos processos administrativos relacionados à logística, alimentação, comunicação institucional e apoio gráfico, sendo ainda debatida a temática dos valores de diárias dos conselheiros, tendo sido esclarecido pela gestão que tais valores decorrem de legislação municipal vigente, cuja eventual alteração depende de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Executivo e Legislativo, registrando-se manifestações quanto à insuficiência dos valores e necessidade de readequação normativa, ficando definido que será elaborado estudo técnico para análise de possível revisão. A conselheira Elzilene/CUT, fala da indignação em relação do valor da diária paga ao conselheiro (a), que voluntariamente presta um serviço de relevância, deixando o conforto do seu lar para aventurar-se numa atividade com o valor irrisório pago pela gestão, não da para bancar nem a hospedagem, quanto mais alimentação. Enquanto tem município que paga R$ 700,00 reais de diária, como é o caso do município de Presidente Médici. Ou pelo menos equipare ao estado que paga aos conselheiros estaduais, bem mais que Porto Velho, peço urgência na questão. O presidente Robinson/CMSPV, pede a assessoria dar urgência no estudo para que possa ser enviado ao Prefeito e que ele envie a Câmara dos vereadores, possam esta alterando o decreto e ajustando esse valor tão baixo. O conselheiro Charles Galdino/ SINDERON, ressalva que este tema não caia no esquecimento. O presidente Robinson/CMSPV, fala que tem outras pautas e ira fazer um pacote, onde contemple a gratificação do secretario executivo do conselho e das assessorias. prosseguindo para a ordem do dia para discussão e deliberação, foi apreciada a Reprogramação da Proposta nº 07021/2024-10, referente à Emenda Estadual destinada à aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, indicada pela Deputada Estadual Cláudia de Jesus, no valor inicial de R$ 100.000,00, com utilização de saldo remanescente de R$ 50.100,00**

para ampliação da contemplação às Unidades de Saúde da Família do Município, sendo apresentada pela gestão e aprovada pelo plenário; em continuidade, foi apresentada e deliberada a Emenda Parlamentar Federal do Deputado Fernando Máximo (Proposta nº 36000710895202500), no valor de R$ 7.472.700,00, destinada à contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde, abrangendo estrutura física, elétrica e hidráulica, contemplando 21 unidades na zona urbana, 19 unidades na zona rural e 13 postos de saúde na zona rural, sendo esclarecido que o contrato possui natureza de manutenção preventiva e corretiva, executado mediante demanda, avaliação técnica, emissão de ordem de serviço e pagamento após execução e fiscalização, tendo sido amplamente debatida a inclusão de unidades em reforma ou reconstrução e o objeto da emenda, sendo apresentadas propostas de aprovação integral, rejeição ou aprovação com ressalva, sendo aprovada a proposta de aprovação integral por maioria de votos; na sequência, foi apreciada a Emenda Parlamentar Federal do Deputado Thiago Flores (Proposta nº 36000668772202500), no valor de R$ 1.600.000,00, destinada à contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde, com o mesmo objeto de manutenção predial, sendo submetida à deliberação e aprovada pelo plenário; posteriormente, foi apreciada a Emenda Parlamentar Federal da Deputada Cristiane Lopes (Proposta nº 36000668840202500), no valor de R$ 1.234.989,00, destinada à aquisição de materiais e equipamentos de informática para as unidades de saúde, incluindo teclado, mouse, cabos de rede, conectores, extensores, webcam e tripés, sendo esclarecido que os itens serão adquiridos via processo licitatório e distribuídos conforme necessidade das unidades, com reposição de equipamentos danificados mediante solicitação, tendo sido aprovada a proposta com ressalvas para adequação do plano de trabalho. (O TEXTO SEGUE PARA SECRETARIA EXECUTIVA PARA CONFECÇÃO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS). em seguida, a gestão pede para que seja retirada da pauta da reunião, os Itens 3.2.4 - da Emenda Parlamentar Federal (Proposta nº 36000722554202500), no valor de R$ 6.333.459,00, destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária à Saúde no Município de Porto Velho, com aplicação em manutenção das unidades, aquisição de materiais de consumo e insumos estratégicos e o Item 3.2.5 - a Emenda Parlamentar Federal do Deputado Coronel Chrisóstomo (Proposta nº 36000710892202500), no valor de R$ 1.500.000,00, destinada à implantação de sistema de informatização da Atenção Primária à Saúde visando o cumprimento do Programa Previne Brasil. Ambos foram retirados de pauta pela gestão; não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do cumprimento das deliberações aprovadas e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e encaminhada para publicação oficial.

Porto Velho, 20 de maio de 2026

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva**, **Presidente**, em 30/06/2026, às 11:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1145821** e o código CRC **F3F42B3A**.

Referência: Processo nº 005.005465/2026-54	SEI nº 1145821

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

No dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se para a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, de forma presencial, em período vespertino. Local: Auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8080/90 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa; nº 8.142/90 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa; e pela Lei Complementar Municipal nº 433/11, de vinte e quatro de outubro de dois mil e onze, reuniu-se sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, representante titular da entidade Núcleo de Apoio a Criança com Câncer – NACC. Registra a presença dos participantes em modalidade presencial dos conselheiros: Mariana Aguiar Prado, representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; **Flaviana Letícia Ramos Moreira Garcia, representante suplente da entidade: Núcleo de Apoio a Criança com Câncer – NACC;** Elzilene do Nascimento Pereira, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores – CUT; Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; Mario Yasuo Kashimoto, representante suplente da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos – ARRCT; Rômulo Ferreira Nunes, representante titular da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em entidades Sindicais e Classe do Estado de Rondônia – **SINTES**; Noeli Nunes de Lima, representante **titular** do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; **Rodrigo Jason Jacob**, representante **suplente** da entidade: *Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia* – SODERON; **Diessica Soares da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmacia – CRF; Lina Maria Ambiel, representante titular da entidade: Casa de Saúde Santa Marcelina – STA MARCELINA; Charles Galdino de Macedo, representante titular da entidade: Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia – SINDERON; Daniel Amaral Lima, representante titular da entidade: Conselho Regional de Psicologia 24ª Região – CRP24; Clícia Henrique de Souza, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Psicologia 24ª Região – CRP24; Iza Gurgel da Silva, representante titular da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS; Marco Túlio Miranda Mulin, Representante Suplente da entidade: Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS; Francisco José do Nascimento, Representante Suplente da entidade: Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia – SENGE/RO; José Odair do Nascimento Marciel, representante titular da entidade: Associação de Deficientes Visuais do Estado de Rondônia – ASDEVRON; Alexandre Paiva Calil, Representante Suplente da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil Secção de**

Rondônia – OAB/RO; Cléber Fernandes Nogueira Cardoso, Representante Suplente da entidade: Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia – SINDSAUDE. Constatado quorum legal para as deliberações, com dezesseis entidades aptas para voto. **O presidente Robinson/CMSPV, inicia a reunião. E pede para que a vice-presidente Diessica Soares/ CRF conduza a solenidade de Posse e Juramento dos novos conselheiros (as): Item 1.1 – POSSE E JURAMENTO DA CONSELHEIRA FLAVIANA LETÍCIA RAMOS MOREIRA GARCIA,COMO REPRESENTANTE SUPLENTE – NACC; Item 1.2 – POSSE E JURAMENTO DA CONSELHEIRA CLÍCIA HENRIQUE DE SOUZA,COMO REPRESENTANTE SUPLENTE – CRP24 e Item 1.3 – POSSE E JURAMENTO DO CONSELHEIRO CLÉBER FERNANDES NOGUEIRA CARDOSO,COMO REPRESENTANTE SUPLENTE – SINDSAÚDE. O presidente Robinson/CMSPV esclarece que os conselheiros suplentes possuem direito à voz em todas as discussões e direito a voto apenas na ausência do titular; na sequência, foi apresentado informe da gestão pela sra Oseane Marques, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão – DPG/SEMUSA, que faz a atualização sobre a Conferência Municipal de Saúde de Porto Velho – 2026, com destaque para a organização das pré-conferências distritais previstas para o período de 08 a 12 de junho e das pré-conferências da zona urbana, previstas para o período de 15 a 19 de junho, bem como andamento dos processos administrativos relacionados à logística, alimentação, comunicação institucional e apoio gráfico, sendo ainda debatida a temática dos valores de diárias dos conselheiros, tendo sido esclarecido pela gestão que tais valores decorrem de legislação municipal vigente, cuja eventual alteração depende de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Executivo e Legislativo, registrando-se manifestações quanto à insuficiência dos valores e necessidade de readequação normativa, ficando definido que será elaborado estudo técnico para análise de possível revisão. A conselheira Elzilene/CUT, fala da indignação em relação do valor da diária paga ao conselheiro (a), que voluntariamente presta um serviço de relevância, deixando o conforto do seu lar para aventurar-se numa atividade com o valor irrisório pago pela gestão, não da para bancar nem a hospedagem, quanto mais alimentação. Enquanto tem município que paga R$ 700,00 reais de diária, como é o caso do município de Presidente Médici. Ou pelo menos equipare ao estado que paga aos conselheiros estaduais, bem mais que Porto Velho, peço urgência na questão. O presidente Robinson/CMSPV, pede a assessoria dar urgência no estudo para que possa ser enviado ao Prefeito e que ele envie a Câmara dos vereadores, possam esta alterando o decreto e ajustando esse valor tão baixo. O conselheiro Charles Galdino/ SINDERON, ressalva que este tema não caia no esquecimento. O presidente Robinson/CMSPV, fala que tem outras pautas e ira fazer um pacote, onde contemple a gratificação do secretario executivo do conselho e das assessorias. prosseguindo para a ordem do dia para discussão e deliberação, foi apreciada a Reprogramação da Proposta nº 07021/2024-10, referente à Emenda Estadual destinada à aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, indicada pela Deputada Estadual Cláudia de Jesus, no valor inicial de R$ 100.000,00, com utilização de saldo remanescente de R$ 50.100,00 para ampliação da contemplação às Unidades de Saúde da Família do Município, sendo apresentada pela gestão e aprovada pelo plenário; em continuidade, foi apresentada e deliberada a Emenda Parlamentar Federal do Deputado Fernando Máximo (Proposta nº 36000710895202500), no valor de R$ 7.472.700,00, destinada à contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde, abrangendo estrutura física, elétrica e hidráulica, contemplando 21 unidades na zona urbana, 19 unidades na zona rural e 13 postos de saúde na zona rural, sendo**

esclarecido que o contrato possui natureza de manutenção preventiva e corretiva, executado mediante demanda, avaliação técnica, emissão de ordem de serviço e pagamento após execução e fiscalização, tendo sido amplamente debatida a inclusão de unidades em reforma ou reconstrução e o objeto da emenda, sendo apresentadas propostas de aprovação integral, rejeição ou aprovação com ressalva, sendo aprovada a proposta de aprovação integral por maioria de votos; na sequência, foi apreciada a Emenda Parlamentar Federal do Deputado Thiago Flores (Proposta nº 36000668772202500), no valor de R$ 1.600.000,00, destinada à contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das unidades de saúde, com o mesmo objeto de manutenção predial, sendo submetida à deliberação e aprovada pelo plenário; posteriormente, foi apreciada a Emenda Parlamentar Federal da Deputada Cristiane Lopes (Proposta nº 36000668840202500), no valor de R$ 1.234.989,00, destinada à aquisição de materiais e equipamentos de informática para as unidades de saúde, incluindo teclado, mouse, cabos de rede, conectores, extensores, webcam e tripés, sendo esclarecido que os itens serão adquiridos via processo licitatório e distribuídos conforme necessidade das unidades, com reposição de equipamentos danificados mediante solicitação, tendo sido aprovada a proposta com ressalvas para adequação do plano de trabalho. (O TEXTO SEGUE PARA SECRETARIA EXECUTIVA PARA CONFECÇÃO DAS RESOLUÇÕES APROVADAS). em seguida, a gestão pede para que seja retirada da pauta da reunião, os Itens 3.2.4 - da Emenda Parlamentar Federal (Proposta nº 36000722554202500), no valor de R$ 6.333.459,00, destinada ao incremento do custeio da Atenção Primária à Saúde no Município de Porto Velho, com aplicação em manutenção das unidades, aquisição de materiais de consumo e insumos estratégicos e o Item 3.2.5 - a Emenda Parlamentar Federal do Deputado Coronel Chrisóstomo (Proposta nº 36000710892202500), no valor de R$ 1.500.000,00, destinada à implantação de sistema de informatização da Atenção Primária à Saúde visando o cumprimento do Programa Previne Brasil. Ambos foram retirados de pauta pela gestão; não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV agradeceu a presença de todos, reiterou a importância do cumprimento das deliberações aprovadas e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV e encaminhada para publicação oficial.

Porto Velho, 20 de maio de 2026

ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Documento assinado eletronicamente por Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente, em 30/06/2026, às 11:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1145821 e o código CRC F3F42B3A.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:32D935AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/07/2026. Edição 4269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/